

1
2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
3 BERNARDO DO CAMPO

4
5
6 ATA CMDCA 795ª RE

7 Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo virtual a reunião
8 extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
9 presentes os seguintes Conselheiros: Silvia de Araújo Donnini, Simone Alves da Silva, Érica
10 Alessandra de Santana Colosso, Ércule Alfredo Notte, Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Fausto
11 Valdecir Negrini, Abgair Maria L. Oliveira, Ingrid Ribeiro, Carlos Eduardo de Oliveira Rocha, Leila
12 Dalila Gomes de Souza, Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Valquiria Battistin,
13 Neide dos Santos Brentegani, Vera Lúcia de Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Luayra Cristina V.
14 Nascimento, Roseli Maria Moras Ortega Aronchi; como convidados/observadores: Francisco Pizzo,
15 Bruno Ricci, Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião
16 às 10h26 minutos a Sra. Érica Alessandra iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e
17 solicita a chamada para verificação do quórum para início da reunião. A Sra. Mônica secretária
18 executiva informa que temos quórum de 16 conselheiros do CMDCA. Passa-se para a apresentação
19 da Pauta Única: Ciência e deliberação de aprovação de propostas habilitadas pela Comissão
20 de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 da Secretaria de Assistência
21 Social. Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos
22 seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia Benício, João Abukater Neto, Carlos Alberto Garcia
23 Romero, Matheus Basilone P. Teixeira Ferreira, Cátia Rodrigues de Santana Prometi, Sérgio Luis
24 Postal (compromisso profissional) e Sebastião Domingos da S. Filho (licença saúde), as justificativas
25 devem ser enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer
26 as devidas anotações, justificadas as ausências. As justificativas de ausências dos conselheiros do
27 CMDCA foram aprovadas por 16 votos. A Sra. Érica convida o sr. Francisco Pizzo representante da
28 Secretaria de Assistência Social para fazer a apresentação. O sr. Francisco cumprimenta a todos e
29 em nome da Secretaria de Assistência Social do departamento de gestão do SUAS e da Comissão
30 de Seleção que avaliou os documentos, vamos dar início à apresentação. O sr. Francisco realiza a
31 leitura da apresentação: De um total das 55 OSCs inscritas no CMDCA, recebemos no expediente
32 da secretaria e foram protocoladas um total de 19 propostas, pelas instituições: ASIMD – Assistência
33 Social Irmã Maria Dolores, ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã, Aldeias Infantis
34 S.O.S Brasil -SBC, Casa Transitória dos Servidores de Maria, Centro Comunitário das crianças de
35 Nossa Senhora Guadalupe, Centro Cultural Afro Brasileiro Solano Trindade, Centro Social
36 Maximiliano Kolbe, Criança Vida Nova, Ficar de Bem -CRAMI, Grupo Assistencial Boreia, IAIP-
37 Instituição Assistencial Irmão Palminha, Instituto Cativar, Instituto Geração Futura, Instituto Maria
38 José - Projeto Caridade, Lar da Mamãe Clory, Organização Skate Solidário, Núcleo de Apoio ao
39 Pequeno Cidadão, Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo, Sociedade de Beneficência
40 Borda do Campo - Transbordar. Dos projetos apresentados, 11 foram eliminados na primeira fase.
41 Foi disponibilizado um comunicado preliminar. Na etapa 5, duas OSCs foram desclassificadas por
42 demandar novas correções fora do tempo hábil para a publicação da aprovação. Foi emitido o parecer
43 conclusivo pela comissão. A Sra. Silvia Coordenadora do CMDCA solicita ao sr. Francisco, por
44 gentileza, repetir a desclassificação dessas duas OSCs na etapa 5, pois teve um problema com o
45 áudio. O Sr. Francisco repete que das 7 propostas habilitadas na primeira etapa para prosseguir,
46 todas elas demandaram correções a serem realizadas, todas elas receberam orientação em data
47 agendada pela comissão de seleção, sendo que até a data limite para a publicação da homologação,
48 conforme Edital até 28/08/2024, os projetos apresentados das duas OSCS ainda demandariam
49 correções, e não estavam habilitados para prosseguir a próxima fase, motivo pela desclassificação
50 da Aldeias Infantis S.O.S Brasil e Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, constante no comunicado
51 que é o parecer conclusivo da Comissão de Seleção nº 019/2024, subido ao portal, e posteriormente
52 publicado no NM. Nessa primeira fase, das 11 desclassificações, houve 3 recursos, disponíveis no
53 site e no Notícias do Município: Casa Transitória dos Servidores de Maria, Centro Cultural Afro
54 Brasileiro Solano Trindade, Instituto Maria José - Projeto Caridade. Em relação ao recurso do Instituto
55 Maria José, a análise está suspensa, objeto do Comunicado nº 018/2024, considerando que foi

56 encaminhado para a PGM, e aguarda-se parecer final sobre o que foi expedido pela Comissão, para
57 decisão sobre a reversão ou não do indeferimento. Os projetos habilitados, totalizando 5: Sociedade
58 de Beneficência Borda do Campo, Centro Comunitário das crianças de Nossa Senhora Guadalupe,
59 Grupo Assistencial Boréia, IAIP- Instituição Assistencial Irmão Palminha, Sociedade Fraternitas de
60 São Bernardo do Campo. Esses projetos totalizam recursos no valor total de 382.569,95:
61 Organização da Sociedade Civil – HABILITADAS: 05. Valor apresentado Borda do Campo -
62 Sociedade de Beneficência R\$ 79.707,33; Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de
63 Guadalupe do Jardim Laura R\$ 70.000,00; Grupo Assistencial Boréia R\$ 76.860,00; IAIP – Instituição
64 Assistencial Irmão Palminha R\$ 76.002,62; Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo
65 R\$ 80.000,00. O parecer conclusivo nº 019 e o parecer nº 020 foram publicados e encontram-se
66 disponíveis no portal da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA. Os projetos possuem meta e
67 título: Todos os projetos aprovados entram como direito à educação, cultura, esporte e lazer. Borda
68 do Campo - Sociedade de Beneficência - Meta: 40 crianças e adolescentes (07 a 14 anos e 11 meses)
69 - Projeto: Judô borda do campo - Eixo: Direito à educação, cultura, esporte e lazer. Centro
70 Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura - Meta: 100 crianças e
71 adolescentes (07 a 17 anos) - Projeto: Arte e paz - Eixo: Direito à educação, cultura, esporte e lazer.
72 Grupo Assistencial Boréia - Meta: 40 crianças e adolescentes (10 a 14 anos e 11 meses) - Projeto:
73 Gingapoeira - Eixo: Direito à educação, cultura, esporte e lazer. IAIP – Instituição Assistencial Irmão
74 Palminha - Meta: 60 crianças e adolescentes (07 a 14 anos e 11 meses) - Projeto: Tecno Mentas:
75 Inclusão digital para crianças e adolescentes - Eixo: Direito à educação, cultura, esporte e lazer.
76 Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo - Meta: 40 crianças e adolescentes (06 a 14
77 anos) - Projeto: Cidadania em Movimento - Eixo: Direito à educação, cultura, esporte e lazer. Estas
78 são as OSCs e projetos aprovados pela comissão e homologados pelo gestor, aptos a prosseguir
79 para o termo de fomento. A Sra. Silvia coloca que primeiro gostaria de fazer um agradecimento pela
80 apresentação. E as entidades foram comunicadas a cada passo, de acordo com os comunicados
81 publicados. Uma pergunta: cabe ainda algum tipo de recurso, ou os prazos já foram concluídos e
82 qualquer manifestação seria extemporânea? O sr. Francisco responde que de acordo com o edital,
83 os prazos foram cumpridos, a única pendência de análise, é o recurso por parte do Instituto Maria
84 José. Hoje, considerações e correções não são cabíveis, em respeito ao edital e as demais
85 organizações. Todos os prazos foram cumpridos e a homologação conclui esse Edital de
86 Chamamento.. A sra. Silvia agradece e dessa forma fica esclarecido e registrado em ata essa
87 comunicação dos procedimentos do Edital 005/2024 pela SAS. A sra. Érica não havendo outras
88 colocações podemos colocar para a votação. A sra. Silvia pergunta se alguém tem alguma colocação,
89 e que não havendo colocações, pode prosseguir a votação, fazendo constar esses esclarecimentos
90 na ementa da votação. A sra. Érica coloca que diante dos esclarecimentos feitos por membro da
91 Comissão de Seleção e representante da SAS a proposta é a apreciação e aprovação dos 5 projetos
92 homologados pela Comissão e pela Secretaria de Assistência Social. O sr. Francisco acrescenta que
93 seria importante constar os valores aprovados, para não haver nova votação para a saída de recursos
94 do fundo, fica constante os projetos e os valores referentes, conforme consta na planilha. A sra. Silvia
95 solicita que os demais esclarecimentos quanto a prazos, recursos e cumprimento ao edital e pode se
96 referir aos slides em vez de constar os valores, já que eles estão sendo apresentados em tela, com
97 ciência inequívoca de nossa parte quanto a estes valores no slide apresentado. A sra. Neide que
98 representa a Boréia e a Borda do Campo, informa ter uma dúvida: Como não estou na borda, não
99 tenho o plano de trabalho, mas parece haver divergência de valor. O sr. Francisco explica que é o
100 valor apresentado no plano de trabalho, mas se o valor real for a menor, não há problema. O que não
101 pode acontecer é ser um valor superior a esse. A sra. Silvia pontua que esclarecida a dúvida e que
102 fique expresso a todos os conselheiros, o ajuste e relação do fundo com as entidades é o que consta
103 no plano de trabalho. Foi posto em votação a proposta: para deliberação e aprovação e homologação
104 de propostas habilitadas pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 005/2024
105 da Secretaria de Assistência Social; demais esclarecimentos realizados durante a apresentação
106 sobre prazos e recursos conforme edital; e aprovação de valores com ciência inequívoca conforme
107 slide 8. Ciência inequívoca dos valores apresentados no slide 08. A proposta foi aprovada por um
108 total de 16 votos. A sra. Érica agradece a todos os presentes. **Encerramento:** Não havendo mais
109 nada a ser tratado, a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso dá por encerrada a reunião às 11
110 horas . Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra.
111 Mônica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso,

112 segunda secretária do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza, primeira secretária do
113 CMDCA/SBC.

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA